



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO



ATA PARA REALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE REALINHAMENTO
AO CONTRATO 16.3.01/2019-CSL COM A EMPRESA:
IRINEU BEZERRA DE LIMA - CNPJ sob o nº. 09.476.941/0001-70

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar na realização do primeiro Termo de Aditivo ao Contrato acima citado, que objetiva: **ADITIVO DE VALOR PARA A ADESAO AO PREGÃO 2.6.015/2019 DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS**. Às 10:30h do dia 03 de abril de 2020, reuniu-se a Presidente e a Equipe de Apoio, designada pela portaria nº 02A/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente; BARBARA XAVIER FARIAS - Membro da equipe de apoio; KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro da equipe de apoio.** Ao iniciar a reunião o Presidente informou aos presentes que o objetivo da mesma é realizar o TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 16.3.01/2019-CSL com a **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, considerando que os preços apresentados ainda continuam compatíveis com a mercado e que a empresa aceitou realizar o acréscimo do presente contrato, conforme ofício em anexo ao referido processo.

Consta no processo, solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social, Ofício da empresa **IRINEU BEZERRA DE LIMA**, Autorização da Exmo. Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, Gestora do município, autorizando a realização do presente termo de aditivo de valor. Pelo acima exposto, o presidente da CSL e seus membros, sugere ao chefe do Executivo Municipal, Sra. ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA, pela realização do presente Aditivo de Valor, em conformidade no inciso I do parágrafo primeiro 1º do Art. 65 da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quinta, referente ao Contrato nº. 16.3.01/2019-CSL. A empresa em apreço apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista que consta em anexo. Facultada a palavra nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião e eu **ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**, presidente da CSL, lavrei a presente ATA, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes na reunião.

Monteiro -PB, 03 de abril de 2020.



ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO



BARBARA XAVIER FARIAS



KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO